



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba

15/04/25

[Assinatura]

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº
084/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, SR. JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 18 de abril de 2025, dia da paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Acrescentado o Inciso VI, no artigo 2º do Decreto Municipal nº: 084/2024, que trata dos dias de pontos facultativos no ano de 2025, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, que passará a vigorar com a seguinte redação:

VI. 17 de abril de 2025 (quinta-feira), recesso do Dia da paixão de Cristo, a partir das 12:00.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: saúde, limpeza urbana e segurança pública.

Art. 3º. Caberá aos secretários municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, conferindo ampla publicidade acerca do seu cumprimento à população.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 084/2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 15 de abril de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO